MOÇÃO DE REPÚDIO N° 015/2018

**Excelências Senhores Vereadores, Vereadora da Câmara Municipal de Medicilândia/PA.**

Exponho à Mesa Diretora, e ouvido o Douto Plenário, dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Governo do Estado do Pará e ao Governo Municipal de Medicilândia, em detrimento da ação do DETRAN/PA realizada no Município de Medicilândia, nesta semana, especificamente entre os dias 10 e 11 de dezembro do corrente ano, onde foi autuado vários condutores de motocicletas deste Município.

Senhores, ocorre que, sabemos das necessidades em regularizar o trânsito local, precisa efetivar o regular funcionamento da sinalização das vias públicas, orientação e conscientização dos condutores de veículo automotores, motociclistas e pedestres, sinalizar estacionamentos, fazer a orientação da trafegabilidade em mão única ou dupla, regularizar o horário de carga e descarga de mercadoria, implantar faixas de pedestres, recuperar as vias públicas asfaltadas, dentre outras inúmeras providências e deveres do Poder Público, para assim poder cobrar do condutor.

O que observa-se, é que hoje temos as ruas pavimentadas esburacadas, as vias públicas que não são asfaltadas estão intrafegáveis, nas vicinais temos as estradas e pontes em péssimas condições de tráfego, deixando a população isolada, de modo que deve haver primeiro uma ação de governo na tomada das providências organizando e regularizando a prestação de serviço público no que se refere ao trânsito local para após cobrar e fazer cumprir com a lei. Ressaltamos que a operação do DETRAN/PA realizada em Medicilândia estaria se sobrepondo as políticas de parceria entre os Governos Estadual e Municipal para melhoria do

trânsito municipal em todos os aspectos, com isso causando transtornos a população de modo geral, principalmente aos agricultores, produtores rurais os quais são o pilar da economia de nosso Município.

Mediante aos autos, pedimos o apoio do plenário Legislativo Municipal na assinatura e aprovação da presente **Moção de Repúdio** ao Governo do Estado/PA e ao Governo Municipal, por conta dos fatos narrados acima e, que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, dando-lhe ciência ao Executivo Estadual e ao Executivo Municipal de Medicilândia/PA.

É a moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2018.

_____
Cleder Cleiton Barth
**Vereador PTB/CMM**

**Aberto à Assinaturas:**

Agenor de J. Feitosa
**Vereador PMDB**

Jari E. Teixeira
**Vereador PDT**

José Ramos R. dos Santos
**Vereador PSC**

Ivani de S. Ritter
**Vereadora PT**

Fredson Almeida Lopes
**Vereador PSDB**